



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.243 DE 25 DE MAIO DE 2021.

Incorpora ao Patrimônio do Município de Erechim os bens móveis sem identificação, localizados em diversos setores.

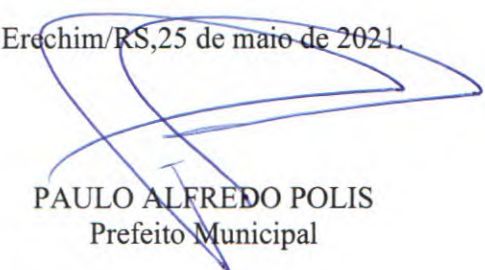
O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95, Art. 97 e Art. 170, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

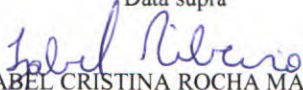
Art. 1.º Ficam incorporados ao Patrimônio do Município de Erechim, os bens móveis sem identificação, localizados na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti, Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro, Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de maio de 2021.

  
PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

  
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO  
RIBEIRO  
Secretário Municipal Adjunta de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## ANEXO I

<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>	
Cadeira giratória preta	
07 UN Cadeiras giratórias pretas	
Cadeira tipo Diretor	
Arquivo de Aço Verde	
Gaveteiro	
<b>EMEF DOM PEDRO</b>	
02 Caixa de Som	Sala Direção
01 Amplificador de Som	Sala Direção
<b>EMEF OTHELO ROSA</b>	
Mesa Redonda de madeira	Sala AEE
Mesa Redonda em fórmica	Sala AEE
Armário 2 portas branco	Sala AEE
Máquina de escrever em braille	Sala AEE
2 Cadeiras Giratórias estofada Azul	Sala AEE
2 Mesas de computador Branca	Sala AEE
Mesa de Impressora Branca	Sala AEE
<b>EMEF LUIZ BADALOTTI</b>	
05 Cadeiras fixas Verdes	Sala 118 Direção

10